

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 310/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 647/2018
Data: 26/10/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: TIAGO LUIS ALVES DUTRA 00414618009
Endereço: 10AV RAMIRO BARCELOS,1561 -
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 31.457.333/0001-78

Código: 10999

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE DE PLACAS ITO 1528 ANO 2012.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	TINTA BRANCA (02-02-1940)	UN	82,50	330,00
2	20,00	LIXAS (02-02-1941)	UN	2,75	55,00
3	2,00	FUNDO WASH PRIMMER (02-02-1942)	UN	42,50	85,00
4	3,00	MASSA PLASTICA (02-02-1943)	UN	28,50	85,50
5	2,00	MASSA RAPIDA (02-02-1944)	UN	30,05	60,10
6	1,00	ADESIVO ESCOLA LATERAL (02-02-1945)	UN	240,00	240,00
7	6,00	FITA ADESIVA (02-02-1946)	UN	5,16	30,96
8	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	1.953,31	1.953,31

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 26 de Outubro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 647/2018
Data: 26/10/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.839,87 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF
